



DECRETO EXECUTIVO Nº 667, DE 25 DE MAIO DE 2005.

*Determina Turno Único nas repartições Públicas Municipais  
de Coronel Barros.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a realização de concursos público no município de Coronel Barros no dia 28 de maio, e a necessidade da convocação da maioria dos servidores para atuarem na organização do concurso,

DECRETA


Art.1º. É considerado Turno Único, compreendido entre às 7:00 (sete horas ) e 13:00 (treze horas), em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 27 de maio de 2005.

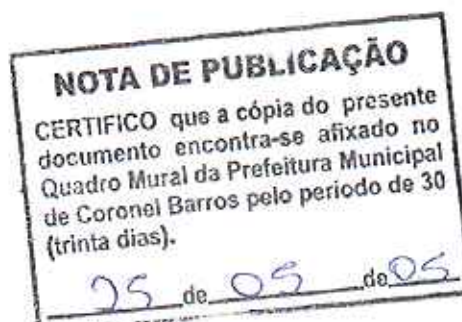
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 25 de maio de 2005.

  
Senio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lemos de Moura  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



*"Somar para Desenvolver"*